

N O T A D E E M P E N H O

EMISSAO : 14Nov18 NUMERO: 2018NE802277 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 153028/15248 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
CNPJ : 17879859/0001-15 FONE: (035) 3701-9077
ENDERECO : RUA GABRIEL MONTEIRO SILVA,700
MUNICIPIO : 4031 - ALFENAS UF: MG CEP: 37130-000

CREDOR : 19879755/0001-36 - UNIANALISYS LABORATORIO LTDA
ENDERECO : DOUTOR ANTONIO JORGE FR 272 ASSUNCAO
MUNICIPIO : 7075 - SAO BERNARDO DO CAMPO UF: SP CEP: 09810-050

TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE QUÍMICA DE HIGIENE OCUPACIONAL - CIAS PROC
ORIGEM: 2018DI00165

CLASS : 1 26260 12364208020RK0031 108127 8100000000 339039 150620 MADMOG0111N
TIPO : GLOBAL MODAL.LICIT.: DISPENSA DE LICITACAO
AMPARO: LEI8666 INCISO: 02 PROCESSO: 23087012832201807
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: MG /
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA: ART24/02 LEI8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 4.210,00
QUATRO MIL, DUZENTOS E DEZ REAIS\*\*\*\*\*
\*\*\*\*\*
\*\*\*\*\*
\*\*\*\*\*

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

EMISSAO : 14Nov18 NUMERO: 2018NE802277 PROCESSO: 23087012832201807  
EMITENTE : 153028/15248 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS  
CREDOR : 19879755/0001-36 - UNIANALISYS LABORATORIO LTDA  
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 50 -SERV.MEDICO-HOSPITAL.,ODONTOL.  
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 4.210,00  
VALOR DO SEQ. : 4.210,00

LABORATORIO - ANALISE MICROBIOLOGICA  
000019020

Contratação de serviços de Análise Química de Higiene Ocupacional para atender a solicitação do Engenheiro de Segurança do Trabalho da Universidade Federal de Alfenas UNIFAL-MG, conforme itens e quantidades especificados na proposta enviada dia 12/11/2018. Em caso de descumprimento contratual será aplicada às penalidades previstas na Lei 8.666/93, das quais seguem: 1. Advertência, 2. Multa: 2.1. Multa de mora no percentual correspondente a 0,5 (zero vírgula cinco por cento), calculada sobre o valor remanescente do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 15 (quinze) dias úteis de atraso na entrega do material/execução dos serviços caracterizando inexecução parcial, e 2.2. Compensatória no valor de 10 (dez por cento), sobre o valor remanescente do contrato. 3. Suspensão temporária de participação em licitação com a Administração.

**PDCI**

-----  
PROF.SANDRO A. CERVEIRA  
ORDENADOR

T O T A L : 4.210,00

-----  
ROBSON PORTO PRADO  
GESTOR FINANCEIRO